

os modelos de exames periciais descritos a seguir podem ser solicitados através do SISP WEB 2.0.

3.5.1 Perícia em crimes sexuais

A) Exame Sexológico Forense (Área Pericial Sexologia Forense)

Exame realizado com finalidade de encontrar indícios ou vestígios de prática de conjunção carnal ou de prática de atos libidinosos diversos, de verificação de contágio venéreo e de gravidez, devendo ser requisitado para investigação de violência sexual.

"Regional: BELÉM

Área Pericial: SEXOLOGIA

Tipo de Exame: EXAME SEXOLÓGICO FORENSE

Objetivo do Exame:

EXAME REALIZADO COM FINALIDADE DE ENCONTRAR INDÍCIOS OU VESTÍGIOS DE PRÁTICA DE ATOS LIBIDINOSOS EM GERAL (CONJUNÇÃO CARNAL OU DIVERSOS DESTA). DEVE SER REQUISITADO PARA INVESTIGAÇÃO TÉCNICA DE APURAÇÃO CRIMINAL DE CRIMES DE ESTUPRO EM VÍTIMAS MENORES DE 14 ANOS OU DEFICIENTES (VULNERÁVEIS). SEMPRE DEVE SER REQUISITADO QUANDO TIVER DENÚNCIA. EM VÍTIMAS MAIORES DE 14 ANOS, SOMENTE DEVE SER REQUISITADO EM CASO CONSTATADA VIOLÊNCIA FÍSICA PARA SUA PRÁTICA.

Data/Hora Requisição: 24/10/2024 11:52:11

Informações adicionais: [em branco]"

B) Exame Pericial De Identificação De Esperma (Área Pericial Biologia Forense) Pesquisa de espermatozoide e líquido espermático (PSA - Antígeno Prostático Específico) em material biológico (conteúdo vaginal, conteúdo anal), vestes, preservativos e outros.

As vestimentas e objetos relacionados ao fato devem ser encaminhados à perícia de identificação de esperma ou sangue humano, a ser realizada pelo laboratório de Biologia Forense da Polícia Científica do Estado, cujo material deve ser acondicionado preferencialmente em invólucros de papel. Observa-se que, em caso positivo, poderá ser solicitado o exame da área pericial genética forense, perfil genético a partir de violência sexual, para comparação com suspeito e/ou vítima.

"Regional: BELÉM

Área Pericial: BIOLOGIA FORENSE

Tipo de Exame: IDENTIFICAÇÃO DE ESPERMA (SÊMEN)

Objetivo do Exame:

PESQUISA DE ESPERMATOZOIDE E LÍQUIDO ESPERMÁTICO (PSA) EM MATERIAL BIOLÓGICO (CONTEÚDO VAGINAL, CONTEÚDO ANAL), VESTES, PRESERVATIVOS E OUTROS.

OBS: EM CASO POSITIVO PODERÁ SER SOLICITADO O EXAME, DA ÁREA PERICIAL GENÉTICA FORENSE, PERFIL GENÉTICO A PARTIR DE VIOLÊNCIA SEXUAL PARA COMPARAÇÃO COM SUSPEITO E/OU VÍTIMA.

Data/Hora Requisição: 24/10/2024 11:52:11

Informações adicionais: (em branco)"

C) Exame Pericial de Perfil Genético a partir de Violência Sexual (Área Pericial Genética Forense)

Esta perícia deverá ser requisitada após o resultado positivo do exame pericial que identificou material genético, para futura comparação com o material genético do suspeito e/ou da vítima.

"Regional: BELÉM

Área Pericial: GENÉTICA FORENSE

Tipo de Exame: PERFIL GENÉTICO A PARTIR DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Objetivo do Exame:

RECUPERAR PERFIL GENÉTICO A PARTIR DE VESTÍGIOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL PARA COMPARAÇÃO COM SUSPEITO E/OU VÍTIMA.

OBS: ESTE EXAME DEVERÁ SER SOLICITADO APÓS RESULTADO POSITIVO DO EXAME, DA ÁREA PERICIAL BIOLOGIA FORENSE, IDENTIFICAÇÃO DE ESPERMA (SÊMEN).

Data/Hora Requisição: 24/10/2024 11:52:11

Informações adicionais: (em branco)"

D) Exame de Comparação de Vestígios (Área Pericial Genética Forense)

Perícia a ser requisitada para comparação do material genético encontrado na vítima e/ou local de crime com o material genético do suspeito.

Observa-se que, nos casos de vestígios com suspeita de sangue humano, deverá primeiramente ser solicitado o exame da área pericial biologia forense, pesquisa de sangue humano.

"Regional: BELÉM

Área Pericial: GENÉTICA FORENSE

Tipo de Exame: COMPARAÇÃO DE VESTÍGIOS

Objetivo do Exame:

RECUPERAR PERFIL GENÉTICO A PARTIR DE VESTÍGIOS ENCONTRADOS EM LOCAL DE CRIME PARA COMPARAÇÃO COM SUSPEITO E/OU VÍTIMA.

OBS: NOS CASOS DE VESTÍGIOS COM SUSPEITA DE SANGUE HUMANO, DEVERÁ PRIMEIRAMENTE SER SOLICITADO O EXAME DA ÁREA PERICIAL BIOLOGIA FORENSE, PESQUISA DE SANGUE HUMANO.

Data/Hora Requisição: 24/10/2024 11:52:11

Informações adicionais: (em branco)"

Em observância ao princípio nemo tenetur se detegere, o investigado pode se negar a comparecer ao Centro de Perícias para coleta do material genético, facultado à autoridade policial requisitar busca e apreensão domiciliar para coleta de objetos que possam conter material genético dele.

No cumprimento do mandado de busca e apreensão a que se refere o parágrafo anterior, a autoridade policial poderá solicitar acompanhamento da Polícia Científica do Estado do Pará, visando à preservação da cadeia de custódia.

E) Exame Pericial de Pesquisa de Sangue Humano (Área Pericial Biologia Forense)

Perícia a ser requisitada quando houver presença de sangue humano em diversos materiais ou vestes.

"Regional: BELÉM

Área Pericial: BIOLOGIA FORENSE

Tipo de Exame: PESQUISA DE SANGUE HUMANO

Objetivo do Exame:

PESQUISAR A PRESENÇA DE SANGUE HUMANO EM DIVERSOS MATERIAIS COMO FACA, VESTES, OBJETOS E MANCHAS EM GERAL.

Data/Hora Requisição: 24/10/2024 11:52:11

Informações adicionais: (em branco)"

F) Área Pericial: Toxicologia Forense

A pesquisa de álcool, droga e/ou medicamento será requisitada de forma distinta na área pericial toxicologia forense.

"Regional: BELÉM

Área Pericial: TOXICOLOGIA FORENSE

Tipo de Exame: PESQUISA DE DROGAS DE ABUSO E PESQUISA DE MEDICAMENTO EM MATERIAL BIOLÓGICO

Objetivo do Exame:

PESQUISA DE METABÓLITOS DE DROGAS DE ABUSO EM MATERIAL BIOLÓGICO COLETADO DO PERICIANDO.

METABÓLITOS DE MEDICAMENTOS EM MATERIAL BIOLÓGICO COLETADO DO PERICIANDO.

A COLETA DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELO PERITO CRIMINAL.

Data/Hora Requisição: 24/10/2024 12:25:03

Informações adicionais: (em branco)"

G) Exame Pericial: Recuperar Perfil Genético (Área Pericial Genética Forense)

Em não havendo suspeito no caso investigado, a autoridade policial poderá solicitar que o perfil genético, proveniente do material encontrado, seja incluído no Banco Nacional de Perfil Genético, para futura comparação.

"Regional: BELÉM

Área Pericial: GENÉTICA FORENSE

Tipo de Exame: RECUPERAR PERFIL GENÉTICO

Objetivo do Exame:

RECUPERAR/EXTRAIR PERFIL GENÉTICO A PARTIR DE VESTÍGIOS ENCONTRADOS EM LOCAL DE CRIME, ONDE HÁ INDÍCIOS DE CÉLULAS DEIXADAS POR CONTATO (EX.: BAGANA DE CIGARRO, CHICLETE, VESTES SUADAS, BORDAS DE COPOS, CABOS DE FACAS E OUTROS).

Data/Hora Requisição: 25/10/2024 10:42:43

Informações adicionais: (em branco)"

3.5.2 Perícia em crime de lesão corporal e maus-tratos

A) Exame Pericial: Lesão Corporal (Área Pericial Traumatologia)

As vítimas de lesão corporal e de maus-tratos devem ser encaminhadas para exame de lesão corporal, salvo se da lesão não restarem vestígios.

"Regional: BELÉM

Área Pericial: TRAUMATOLOGIA

Tipo de Exame: LESÃO CORPORAL

Objetivo do Exame:

EXAME REALIZADO COM FINALIDADE DE ENCONTRAR INDÍCIOS OU VESTÍGIOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PRATICADO CONTRA A PESSOA, OU RESULTANTE DE ACIDENTES

Data/Hora Requisição: 25/10/2024 11:13:1

Informações adicionais: (em branco)"

B) Exame Pericial: Lesão Corporal Indireta (Área Pericial Traumatologia)

Caso os vestígios tenham desaparecido no momento do registro da ocorrência, a autoridade policial poderá solicitar o exame de lesão corporal indireto, por meio de prontuários, boletins médicos ou fotografias.

"Regional: BELÉM

Área Pericial: TRAUMATOLOGIA

Tipo de Exame: LESÃO CORPORAL INDIRETA

Objetivo do Exame:

EXAME REALIZADO COM A FINALIDADE, DE ATRAVÉS DE DOCUMENTOS OFICIAIS E ORIGINAIS, COM CERTIFICAÇÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE, CONSTATAR A PRESENÇA DE LESÕES CORPORAIS EM ALGUÉM. ESTE EXAME É APENAS DE CONSTATAÇÃO ATRAVÉS DO QUE É FORNECIDO AO PERITO, POR AUTORIDADE QUE ANTECIPADAMENTE CERTIFIQUE QUE AS PROVAS QUE SERÃO ANALISADAS SÃO VERDADEIRAS, MOTIVO PELO QUAL DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS ORIGINAIS CERTIFICADOS DE QUE SE REFEREM AO FATO QUE ESTÁ SENDO APURADO.

Data/Hora Requisição: 25/10/2024 11:11:31

Informações adicionais: (em branco)"

4 REQUERIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

As medidas protetivas de urgência previstas na Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022) podem ser oferecidas a qualquer momento da investigação, inclusive durante o registro da ocorrência policial, independentemente de outras providências.

O servidor responsável pelo atendimento explicará sobre a possibilidade de requerimento dessas cautelares, que poderá ser aceito ou não pelo responsável legal da vítima ou pelo relator do BOP. Uma vez aceito, a autoridade policial deverá representar imediatamente ao Poder Judiciário, instruindo o pedido com os documentos produzidos no registro do BOP e com os demais documentos pertinentes.